



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
Fone (86) 32372152 – E-mail: ppgaarq@gmail.com / ppgaarq@ufpi.edu.br

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
(PPGAnt)**

PROCESSO DE SELEÇÃO DA QUINTA TURMA - Biênio 2013/2015

EDITAL Nº 01/2013 - PPGAnt

**EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O CURSO DE MESTRADO
EM ANTROPOLOGIA**

I – DA INSCRIÇÃO

A Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), com a Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGAnt), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura de inscrições para o preenchimento de 12 (doze) vagas para a quinta turma (Maio 2013 – junho 2015) do **Curso de Mestrado em Antropologia**, com o início das aulas previsto para o primeiro período letivo de 2013. As vagas serão abertas ao público em geral e distribuídas, de acordo com a disponibilidade e com os temas de estudo dos(as) docentes/orientadores(as) credenciado(a)s juntos ao Programa, em sua Área de Concentração em Antropologia e três Linhas de Pesquisa:

- a) Marcadores Identitários da Contemporaneidade: 05 (cinco) vagas;

- b) Memória e territorialidade: 02 (duas) vagas;
 c) Patrimônio, Paisagem e Cultura Material: 05 (cinco) vagas.

<i>Linhas de Pesquisa</i>	<i>Docente Pesquisador</i>
Patrimônio, Paisagem e Cultura Material	Andréa Lourdes Monteiro Scabello Ana Clélia Barradas Correia Fabiano de Souza Gontijo Flávio Rizzi Calippo Francisca Verônica Cavalcante
Memória e Territorialidade	Alejandro Raúl González Labale May Waddington Telles Ribeiro
Marcadores Identitários na Contemporaneidade	Fabiano de Souza Gontijo Francisca Verônica Cavalcante Maria Lidia Medeiros de Noronha Pessoa Mary Alves Mendes Robson Rogério Cruz

Estão habilitados(as) à inscrição, no processo de seleção, os(as) portadores(as) de diplomas de curso superior (Licenciatura, Bacharelado e/ou Tecnólogos) reconhecidos pelos órgãos competentes. A inscrição de candidato(a) portador(a) de diploma de curso superior de instituição estrangeira está sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência fornecido por uma instituição de educação superior do Brasil, autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Poderão ser aceitas inscrições de alunos com declaração de concludente expedida pela instituição de ensino superior (IES) de origem.

As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa) acesso no sítio: www.sigaa.ufpi.br no período de **18/02/2013 a 04/03/2013**. Neste mesmo período, o candidato deve apresentar a documentação na Secretaria do **Programa de Pós Graduação em Antropologia (PPGAnt)**, no **Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL)**, Campus Universitário Petrônio Portela, situado no Bairro Ininga, na cidade de Teresina, Piauí, CEP 64.049-550, fone/fax (86) 3237-2152, no horário de 8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min (exceto aos sábados, domingos e feriados). A entrega dos documentos pode ser feita pessoalmente ou por procurador com firma reconhecida em cartório ou por correspondência postadas via

SEDEX. O envio da documentação por correspondência deve ser postada até o último dia previsto no cronograma deste edital (04/03/2013). Não será aceita a complementação de qualquer documento, uma vez formalizada a inscrição.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EXIGIDOS APÓS INSCRIÇÃO NO SIGAA:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I do Edital);
- b) 2 (duas) cópias do Curriculum Vitae – sendo uma delas devidamente comprovada – no modelo do Currículo Lattes (no sítio <http://lattes.cnpq.br/index.htm>);
- c) 2 (duas) Fotografias 3x4 recentes do candidato;
- d) Fotocópia dos seguintes documentos (**folhas anexadas à ficha de inscrição em separado do Curriculum Vitae**), autenticadas pelo funcionário no ato da inscrição (ou autenticadas em cartório para os(as) candidatos(as) que se inscreverem pelo serviço de SEDEX dos correios):
 - I) Diploma ou certidão de conclusão de curso superior (Tecnólogo, Licenciatura, Bacharelado), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou revalidado no Brasil; em caso de candidato(a) concludente do curso, será admitida a inscrição com a apresentação de certidão da sua IES comprovando que é concludente de curso de graduação;
 - II) Histórico Escolar do curso superior (Licenciatura, Bacharelado, Tecnólogo);
 - III) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - IV) Registro Geral (Carteira de Identidade);
 - V) Título de Eleitor;
 - VI) Comprovante de quitação junto à Justiça Eleitoral;
 - VII) Comprovante do Serviço Militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do gênero masculino);
 - VIII) Documento comprobatório de proficiência em língua portuguesa para os(as) candidatos(as) estrangeiros(as);
 - IX) Declaração(ções) da(s) instituição(ções) liberando o(a) candidato(a), com um ou mais vínculos empregatícios (deliberação de 20 horas), para cumprir as atividades exigidas durante o Curso de Mestrado em Antropologia, em caso de aprovação no processo seletivo.

Observação: o projeto de pesquisa, deverá ser postado no SIGAA e entregue na secretaria do PPGAnt, em duas vias (unicamente em formatação Word ou PDF), em data indicada neste edital, somente pelos candidatos aprovados na segunda etapa (prova

escrita) de acordo com o cronograma deste edital contendo: título, indicação de linha de pesquisa, introdução, objetivos, fundamentação teórica, metodologia e referências bibliográficas. O projeto deve ser digitado em espaço 1,5, fonte Arial, tamanho 12, papel tamanho A4, com o mínimo de dez e máximo de quinze páginas. **A folha de rosto do projeto não deve conter o nome do candidato, mas apenas o número do seu CPF e a linha de pesquisa** (ver modelo em Anexo 3). **A inclusão de nome ou quaisquer marcas que possibilitem a identificação do candidato desclassificará a candidatura automaticamente.**

II – DO PROCESSO SELETIVO

O ingresso na quinta turma do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFPI será feito por seleção em cinco etapas. A **primeira etapa** consistirá na verificação dos pedidos de inscrição para homologação ou não; a **segunda etapa** constará de uma prova escrita (eliminatória) para os(as) candidatos(as) que tiverem seus pedidos de inscrições homologados; a **terceira etapa** compreenderá a avaliação do projeto de pesquisa (eliminatória) dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nas etapas anteriores (primeira e segunda etapas); a **quarta etapa** consistirá em uma entrevista (eliminatória) baseada, principalmente, nas informações do curriculum vitae, no conteúdo do projeto de pesquisa e na disponibilidade para cumprir as exigências do curso com os(as) candidatos(as) que tiverem sido aprovados nas segunda e terceira etapas previstas neste edital; a **quinta etapa** consistirá em pontuação do curriculum vitae do(a) candidato(a) (classificatória). As avaliações da prova escrita, do projeto de pesquisa, da entrevista tomarão por base, em cada uma delas, a pontuação de 0 a 10. O(A) candidato(a) será considerado aprovado(a) nas etapas eliminatórias se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada uma delas. A média das notas das segunda, terceira e quarta etapas serão somadas as notas inteiras da quinta etapa para a formulação do resultado final. Portanto, a nota final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será a soma da média das notas das etapas eliminatórias e das notas inteiras das etapas classificatórias. A data de realização de cada etapa está expressa em cronograma fixado neste edital. A publicação dos resultados será feita no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação em Antropologia e nos sítios eletrônicos da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGAnt (www.ufpi.br/ppgaarq). Ressalte-se que a disponibilidade total de vagas para o Curso de Mestrado em Antropologia não implica, necessariamente, que todas serão preenchidas no processo seletivo.



II.1 – Etapa Zero – Inscrições.

II.2 - **Primeira Etapa – Verificação dos Pedidos de Inscrição**, que serão homologados ou não. A inscrição do(a) candidato(a) será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste edital.

II.3 - **Segunda Etapa – Prova Escrita**. A prova escrita, de caráter eliminatório (nota mínima 7,0, numa escala de zero a dez), deverá ter o mínimo de três e o máximo de cinco laudas de acordo com a bibliografia indicada que será informada no sítio eletrônico e na secretaria do PPGAnt. A prova escrita estará dividida em 2 (duas) partes. Na primeira parte serão apresentadas 10 (dez) questões, das quais, o candidato escolherá 1 (uma) questão dentre as 2 (duas) questões sorteadas que terá valor 5,0 (cinco) e versará sobre o tema relativo ao **Pensamento Antropológico**. Na segunda parte serão apresentadas 12 questões, o candidato escolherá uma questão específica que terá valor 5,0 (cinco) dentre as 6 (seis) questões sorteadas, sendo 2 (duas) questões para cada linha de pesquisa.

A prova escrita terá duração máxima de 4 (quatro) horas e será realizada no horário de 8h às 12h, no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), em sala a ser divulgada previamente pela Coordenação do PPGAnt. **A identificação da prova escrita será feita somente na folha de identificação fornecida pela Comissão. A inclusão de nome ou quaisquer marcas que possibilitem a identificação do candidato eliminará a candidatura automaticamente.** O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local determinado pela Coordenação do Programa munido da carteira de identidade (RG, CPF, Passaporte ou CNH) e do cartão de inscrição (Anexo II). Estarão automaticamente eliminados os(as) candidatos(as) que não comparecerem nos horários e nos locais previstos neste edital e fixados pela Coordenação do Programa ou que não apresentarem a documentação exigida. Os candidatos deverão chegar às 7h30 horas (sete horas e trinta minutos) para efetuarem a identificação. A porta será fechada às 8 (oito) horas e os sorteios efetivados em seguida, proibindo-se a entrada de retardatários.

II.3.1 - Critérios de Avaliação desta etapa:

- domínio teórico do tema;
- capacidade de interlocução com os autores, articulação e exposição de idéias;
- clareza, coerência, coesão, objetividade e sequência lógica;
- correção gramatical e ortográfica.

II.3.2 - Será atribuída **nota zero** à prova escrita do(a) candidato(a) que incorrer em qualquer um dos critérios de desclassificação a seguir:

- não apresentar fundamentação de suas discussões;
- não desenvolver o trabalho proposto (fuga da questão proposta);
- **identificar-se, sob qualquer forma, fora do local especificado e do modo indicado pela Comissão de Seleção;**
- escrever de forma ilegível;
- escrever com lápis grafite ou com tinta que não seja azul ou preta.

II.3.3 - Observações complementares:

- não será permitido, durante a realização da prova escrita, que o(a) candidato(a) se ausente, salvo com o acompanhamento de um(a) fiscal;
- não será permitido o uso de gravador, celular, walkman, calculadora, notebook ou qualquer outro aparelho eletrônico;
- os(as) candidatos(as) portadores(as) de necessidades especiais deve(m) comunicar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, no ato da inscrição, a respeito das condições necessárias para a realização da prova escrita.

II.4 - **Terceira Etapa – Análise do Projeto de Pesquisa.** Esta etapa, também eliminatória (nota mínima 7,0, numa escala de zero a dez), consistirá na análise do projeto de pesquisa dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova escrita. O projeto de pesquisa deve ser apresentado em 2 (duas) vias e postado no SIGAA (unicamente com formatação Word ou PDF), com o mínimo de 10 e o máximo de 15 laudas, em fonte Arial, tamanho 12 e espaço 1,5, sobre tema relacionado à Antropologia e a uma das seguintes Linhas de Pesquisa: a) Marcadores Identitários na Contemporaneidade; b) Memória e Territorialidades; e c) Patrimônio, Paisagem e Cultura Material. O Projeto de Pesquisa deve ser elaborado conforme as Normas Técnicas da ABNT; NBR 6023/2002 (referências); NBR 10.520/2002 (citações) e conforme modelo sugerido no Anexo 3. O Projeto de Pesquisa deverá ser entregue na Secretaria do PPGAnt em data prevista no cronograma apresentado neste edital. O projeto deverá identificar o requerente apenas pelo CPF, sendo desclassificado o candidato que incluir seu nome ou qualquer marca que o identifique. A avaliação dos projetos será feita por um membro da comissão de seleção e dois outros professores do PPGAnt cuja linha de pesquisa seja contemplada no projeto de pesquisa do candidato. Será atribuída uma nota que corresponde à média das notas dos três avaliadores, numa escala de zero a dez.

II.4.1 - Critérios de Avaliação desta etapa:

- vinculação do tema, problema e objetivos da pesquisa às Áreas de Concentração e a uma das três Linhas de Pesquisa do Programa;
- exequibilidade da proposta;
- consistência e clareza na caracterização/contextualização e justificativa;
- articulação entre tema, problema, objetivos e metodologia da pesquisa;
- fundamentação teórica adequada ao tema e ao objeto de estudo proposto;
- bibliografia atualizada;
- cumprimento das normas de trabalho científico da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

II.5 - Quarta Etapa – Entrevista. Esta etapa constará de uma entrevista de caráter eliminatório (exigência de nota mínima 7,0, numa escala de zero a dez). A entrevista será realizada por um membro da comissão de seleção e dois outros professores do PPGAnt cuja linha de pesquisa seja contemplada no projeto de pesquisa do candidato. A entrevista consistirá na discussão do projeto de pesquisa, do curriculum vitae do(a) candidato(a) e, eventualmente, da prova escrita, sendo composta de dois momentos: no primeiro, uma apresentação oral do(a) candidato(a) acerca de suas intenções de estudo e, em seguida, o candidato responderá às formulações dos(as) professores(as) arguidores(as). A nota final dessa etapa consistirá na média das três avaliações dos(as) professores(as) que a realizarão, conforme critérios de avaliação constantes.

II.5.1 - Critérios de avaliação desta etapa:

- domínio do tema e delimitação do objeto de estudo;
- fundamentação teórica;
- relação do projeto com a Área de Concentração do Programa e com a Linha de Pesquisa à qual o(a) candidato(a) vinculou o projeto;
- vinculação do projeto à trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a), conforme curriculum vitae;
- viabilidade de condições para cumprir as normas e requisitos do curso de mestrado;
- coerência na argumentação das idéias.

II.6 – Quinta Etapa – Análise de Curriculum Vitae. Esta Etapa consistirá na análise do Curriculum Vitae – modelo Lattes/CNPq – dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na

Quarta Etapa, segundo tabela de pontuação apresentada no Anexo 4, com caráter classificatório – a soma dos pontos será transformada numa nota de 0 a 10. Os candidatos não poderão acrescentar nenhum documento ao currículo posteriormente à data de sua inscrição no processo seletivo. A análise só levará em conta as informações contidas no Currículo Lattes que estiverem acompanhadas da devida comprovação e o resultado será divulgado conforme cronograma estabelecido neste edital.

III - DO CRONOGRAMA

ETAPA 0 – INSCRIÇÕES: De 18/02/2013 a 04/03/2013

ETAPA I – VERIFICAÇÃO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO

05 a 08/03/2013

Verificação dos pedidos de inscrição, incluindo-se a documentação exigida.

09/03/2013

Divulgação do resultado da Etapa I.

10 a 11/03/2013

Apresentação de recursos à Etapa I.

12/03/2013

Resultado dos recursos à Etapa I.

ETAPA II – PROVA ESCRITA – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)

18/02/2013

Divulgação da bibliografia obrigatória para a prova escrita no site e na Secretaria do PPGAnt.

13/03/2013

Prova escrita, a ser realizada das 8h às 12h, em sala do no CCHL, sobre a área de concentração do Programa e temas relacionados com as Linhas de Pesquisa do Programa.

16/03/2013

Divulgação do resultado da Etapa II.

18/03/2013

Apresentação de recursos ao resultado da Etapa II.

19/03/2013

Resultado dos recursos à Etapa II.

ETAPA III – ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)

22/03/2013

Entrega dos projetos de pesquisa pelos candidatos aprovados na Etapa II (ou seus procuradores) na Secretaria o Programa de Pós-Graduação em Antropologia, no CCHL/UFPI.

22 a 26/03/2013

Avaliação dos projetos.

27/03/2013

Divulgação dos resultados da Etapa III.

28/03/2013

Apresentação de recursos ao resultado da Etapa III.

01/04/2013

Resultado dos recursos à Etapa III.

ETAPA IV – ENTREVISTA – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)

01/04/2013

Convocação para as entrevista – divulgação das datas e horários por candidato(a)

02 a 04/04/2013

Realização das entrevistas.

ETAPA V – ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE – CLASSIFICATÓRIA

Divulgação do resultado da análise do curriculum vitae se fará no ato da divulgação do resultado da entrevista (05/04/2013).

05/04/2013

Divulgação do resultado das entrevistas e da Etapa V.

08/04/2013

Apresentação de recursos ao resultado das Etapas IV e V.

09/04/2013

Resultado dos recursos à Etapa IV e V.

IV – DA PROFICIÊNCIA EM LINGUA ESTRANGEIRA

De acordo com a Resolução nº 220/11, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatório a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Piauí. Estes exames serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), pelo menos 3 (três) vezes ao ano, nos meses de

janeiro, maio e outubro, em todos os Campi desta Universidade. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês ou Francês) anteriormente realizado, desde que seja expedido por uma IES Federal ou Estadual.

IV – DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O (a) candidato (a) será considerado(a) aprovado(a) no processo de seleção se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada etapa eliminatória. Para fins de classificação dos (as) aprovados (as), levar-se-á em conta **o somatório dos valores obtidos na média aritmética das etapas eliminatórias, da análise do curriculum vitae**. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final e a quantidade e disponibilidade declaradas neste edital. Em caso de empate do resultado final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo(a) candidato(a) nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir:

- 1º Nota obtida na prova escrita
- 2º Nota obtida na avaliação do projeto de pesquisa;
- 3º Nota obtida na entrevista.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

09/04/2013

Divulgação do resultado no site da UFPI (SIGAA) e afixado no quadro de avisos do PPGAnt.

V – DA MATRÍCULA

MATRICULA INSTITUCIONAL

A matrícula institucional realizar-se-á junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no dia 12/04/2013. Para proceder à matrícula, o (a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- Atestado de Proficiência em Inglês ou Francês;
- Cópia do diploma de graduação ou documento que o substitua;
- Cópia do Histórico Escolar correspondente ao curso de graduação;
- Cópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF;
- Cópia do certificado de quitação com o Serviço Militar (somente para gênero masculino);

- 1 foto 3x4;
- 1 cópia do Comprovante de Residência;
- Declaração de conhecimento (Art. 29, Resolução n°. 189/07-CEPEX), com firma reconhecida em cartório.

(DISPONÍVEL EM: <http://www.ufpi.br/cgpg/index/pagina/id/4445>);

De acordo com a Resolução 189/07 do CEPEX/UFPI, não será permitida a matrícula simultânea em:

- a) dois programas de pós-graduação stricto sensu;
- b) um programa de pós-graduação stricto sensu e um curso de graduação;
- c) um programa de pós-graduação stricto sensu e um latu sensu.

MATRICULA CURRICULAR

A matrícula curricular realizar-se-á junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia no Centro de Ciências Humanas e Letras, situado no Campus da Ininga na cidade de Teresina, Piauí, nos dias 15 e 16/04/2013, pelo PPGAnt no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, não sendo possível a matrícula em data posterior. Após esta data, a Coordenação do PPGAnt encaminhará listagem com a matrícula curricular dos alunos para a PRPPG, a fim de efetivar a matrícula no SIGAA.

VI – DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas dar-se-á conforme calendário letivo do PPGAnt para o período 2013.1 (17/04/2013).

VI – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

As inscrições poderão ser feitas pelo (a) candidato (a), por procuração registrada em cartório ou pelo serviço rápido de encomendas (SEDEX), com data máxima de postagem no último dia de inscrição previsto por este Edital. A inscrição somente será efetivada quando a documentação exigida for recebida **completa e de uma só vez**. Findo o

processo de seleção, os documentos entregues no ato da inscrição poderão ser retirados pelos (as) candidatos (as) no período de 17 a 19/04/2013.

A partir de 20/04/2013 a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia não se responsabilizará pela guarda dos documentos.

VII.1. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo fixado para a inscrição.

VII.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo e do curso.

VII.3. Será excluído(a) da seleção em qualquer de suas etapas o(a) candidato(a) que:

VII.3.1 Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

VII.3.2 Não comparecer nos horários estipulados a qualquer uma das etapas indicadas no processo de seleção.

VII.3.3 Proceder à identificação pelo nome ou marca que possibilite a identificação no texto da prova escrita ou no projeto de pesquisa.

VII.3.4 Não atender às determinações regulamentadas neste edital.

VII.4. Os resultados de todas as etapas do processo de seleção podem ser objeto de recurso, atendendo às recomendações do Ato da Reitoria nº 894/11. Os recursos aos resultados de cada etapa deverão ser apresentados e protocolados na Secretaria do PPGAnt nas datas previstas no Cronograma deste Edital nos horários de 8:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30.

VII.5. Formulários e informações adicionais serão disponibilizadas na Coordenação do PPGAnt, no CCHL, da Universidade Federal do Piauí e no sítio www.ufpi.br/ppgaarq

VII.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção e, se necessário, encaminhados ao Colegiado do Curso. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 18 de fevereiro de 2013.


Prof. Dra. Andréa Lourdes Monteiro Scabello

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia


Prof. Dra. Lucia Cristina dos Santos Rosa

Diretora em Exercício do Centro de Ciências Humanas e Letras

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA**
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
Fone/fax (86) 3237-2152 – E-mail: ppgaarq@ufpi.edu.br

Declaro para os devidos fins que conheço e aceito as normas estabelecidas no Edital nº 001/2013 – PPGAnt.

Teresina, ____/____/____

_____ Assinatura do candidato

ANEXO 2 – CARTÃO DE INSCRIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga

CEP 64.049-550 – Teresina, PI

Fone/fax (86) 3237-2152 – E-mail: ppgaarq@ufpi.edu.br

EDITAL N° 001/2013 PPGAnt

CARTÃO DE INSCRIÇÃO N. _____
(Preencher abaixo com letra de forma ou digitar)

Foto 3 x 4

(colar uma das
fotografias
aqui)

1. NOME COMPLETO _____

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL _____

BAIRRO _____ CEP _____

FONES _____ / _____ (CEL.)

E-MAIL _____

3. RG .N. _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR _____

DATA DE EXPEDIÇÃO: ____ / ____ / ____

4. OPÇÃO PELA LINHA DE PESQUISA:

a. () Linha de Pesquisa “Marcadores Identitários na Contemporaneidade”

b. () Linha de Pesquisa “Memória e Territorialidades”

c. () Linha de Pesquisa “Patrimônio, Paisagem e Cultura Material”

Teresina(PI), ____ de ____ de ____ .

Assinatura do Candidato

ANEXO 3 – MODELO DE PROJETO DE PESQUISA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
Fone/fax (86) 3237-2152 – E-mail: ppgaarq@ufpi.edu.br

EDITAL N° 001/2013-PPGAnt

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

CPF N°:

LINHA DE PESQUISA:

- a. () Linha de Pesquisa “Marcadores Identitários na Contemporaneidade”
- b. () Linha de Pesquisa “Memória e Territorialidades”
- c. () Linha de Pesquisa “Patrimônio, Paisagem e Cultura Material”

Março - 2013

1. Introdução (máximo de 3 páginas)

Explicitar a importância do tema, justificativa e formulação do problema de pesquisa.

2. Fundamentação Teórica (máximo de 5 páginas)

Explicitar a discussão teórica em torno do problema proposto, abordando diferentes autores que enfrentam o problema, situando ao final o referencial teórico que fundamentará a pesquisa.

3. Objetivos (máximo de 2 páginas)
Explicitar os objetivos (Gerais e Específicos) da pesquisa.

4. Metodologia (máximo de 3 páginas)

Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

5. Referências Bibliográficas (máximo de 2 páginas)

Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT em vigor.

Formatação do Projeto

Mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) laudas sem contar a Capa (conforme o modelo), o Resumo, o Sumário e as Referências Bibliográficas; Papel A4; Fonte Arial; Tamanho 12; espaço 1,5.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
Fone/fax (86) 3237-2152 – E-mail: ppgaarq@ufpi.edu.br

Nome _____ Número de Inscrição _____

ANEXO 4 – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	QUANTID	TOTAL
Especialização na área do PPGAnt	2.0	2.0		
Especialização ou Mestrado ou Doutorado fora da área	1.5	1.5		
Artigo completo publicado em periódico científico	3.0	6.0		
Resumo (simples ou expandido) publicado em anais de evento científico	0.5	2.0		
Livro publicado, relacionado com as temáticas das linhas de pesquisa do PPGAnt (como primeiro autor)	2.0	4.0		
Livro publicado, relacionado com as temáticas das linhas de pesquisa do PPGAnt (como co-autor)	1.5	3.0		
Capítulo de livro publicado, relacionado com as temáticas das linhas de pesquisa PPGAnt (como primeiro autor)	1.5	3.0-		
Capítulo de livro publicado, relacionado com as temáticas das linhas de pesquisa do PPGAnt (como co-autor)	1.0	2.0		
Professor de Ensino Superior (por período)	1.0	4.0		
Professor de Ensino Médio (por período)	0.5	2.0		
Monitoria	0.5	1.0		
Bolsista/Auxiliar de pesquisa cadastrada em núcleo ou grupo de pesquisa (por período)	0.5	2.0		
Iniciação científica (por período)	1.0	4.0		
Participação em banca de TCC ou Especialização ou Mestrado ou Doutorado	1.0	3.0		
Participação em trabalho de campo (ou laboratório) antropológico ou arqueológico	1.0	4.0		
Participação em Programa de Educação Tutorada (por ano)	0.5	1.5		
TOTAL		45		